

SUMÁRIO EXECUTIVO

Dossiê Criança e Adolescente 2018

O Dossiê Criança e Adolescente chega à sua quarta edição destacando de forma especial os delitos da letalidade violenta, visando a colaborar com um diagnóstico para a formulação de estratégias e ações que ataquem este problema.

O Dossiê traz um panorama geral dos delitos que mais atingem crianças e adolescentes. Os delitos foram agrupados em seis formas de violência, conforme tabela abaixo:

Tabela 1

Dados sobre vitimização contra crianças e adolescentes – Estado do Rio de Janeiro – 2017

Formas de violência	Delitos	2017*
Violência física	Lesão corporal	6.002
	Homicídio doloso	454**
	Homicídio-tentativa	292
	Homicídio decorrente de intervenção policial	174**
Violência sexual	Estupro	3.367
	Importunação ofensiva ao pudor	225
	Estupro-tentativa	151
	Ato obsceno	45
	Exploração sexual	38
	Satisfação da lascívia	32
	Assédio sexual	28
Violência patrimonial	Roubo	6.718
	Furto	2.476
Violência moral	Injúria	1.174
	Difamação	217
	Calúnia	134
Violência psicológica	Ameaça	2.218
	Constrangimento ilegal	72
Periclitacão da vida e da saúde	Maus-tratos	740
	Abandono	385
	Omissão de socorro	53

Fonte: ISP com base em dados da PCERJ.

*Os registros dos meses de janeiro a março estão sujeitos a impactos da greve de policiais civis do estado do Rio de Janeiro neste período. Os dados de letalidade violenta não foram impactados, tendo em vista que não houve suspensão do registro durante o período da greve.

** Os delitos de homicídio doloso e homicídio decorrente de intervenção policial foram contabilizados com recuperação de idade realizada a partir do cruzamento dos registros de ocorrência com dados da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Participação de vítimas crianças e adolescentes nos delitos - As formas de violência com maior participação de crianças e adolescentes são violência sexual, com 59% das vítimas deste grupo etário, seguida de periclitacão da vida e da saúde (49%).

A questão racial - Negros e pardos são a maioria das vítimas em quase todas as formas de violência, exceto patrimonial (46%). A taxa de letalidade violenta contra crianças e

adolescentes negros é de 45,3 vítimas por 100 mil habitantes negros de 0 a 17 anos, o que é quase nove vezes maior que a taxa entre crianças e adolescentes brancos (5,1 vítimas).

Relação autor e vítima - Em 2017, metade dos crimes de periclitacão da vida e da saúde contra crianças e adolescentes foram praticados por familiares. Conhecidos (familiares ou não) são os autores de 47% das lesões corporais, 47% dos crimes de violência psicológica, 40% dos crimes de violência sexual e 38% dos crimes de violência moral.

Agravamento da letalidade violenta - Acompanhando a tendência nacional, houve no estado do Rio de Janeiro um expressivo agravamento da violência letal contra crianças e adolescentes na última década. Os homicídios de crianças e adolescentes mudaram de patamar a partir de 2014, saindo de uma taxa de 13 vítimas por 100 mil habitantes do mesmo grupo etário para uma taxa acima de 20 vítimas por 100 mil. No caso dos homicídios decorrentes de intervenção policial, também houve um crescimento mais acentuado para as vítimas adolescentes, cuja taxa cresceu 68% de 2007 para 2017. Para adultos de 18 a 24 anos este crescimento foi de 55%.

Meios empregados - Do total da letalidade violenta, 90,5% dos adolescentes e 51,9% das crianças foram mortos por disparo de arma de fogo.

Espacialização da letalidade violenta - A incidência de ocorrências letais contra crianças e adolescentes não se dá de maneira homogênea no espaço. 25 áreas do estado concentraram 37% dos casos de letalidade violenta em que foi possível identificar o local do fato. Em 20% da letalidade violenta, a vítima morre a uma distância de até 600 metros de casa. A metade das vítimas morre a uma distância de até 3 km.

Comitê para Prevenção dos Homicídios de Adolescentes - Na seção Outros Olhares, o Dossiê abriu espaço para um artigo do UNICEF sobre a criação e a atuação do Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro. A iniciativa foi publicamente lançada em 10 de maio de 2018, e conta com 22 instituições participantes.

Saiba também - Na última seção, o Ministério Público do Rio de Janeiro descreve três ações desenvolvidas em 2018 para contribuir para a responsabilização e a prevenção de homicídios de crianças e adolescentes.

Fonte de dados - Os dados utilizados neste Dossiê são provenientes dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) realizados no ano de 2017, e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), obtidos através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. O uso integrado dessas duas bases permitiu a recuperação da idade das vítimas de letalidade violenta, bem como a análise das distâncias entre os locais do fato e da residência das vítimas na data do fato.